EM 24/07/15

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 911
Em 24/07/15
ENCARREGADO

PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA Nº. 002/2015

Relativo ao **Projeto de lei nº. 059/2015** de autoria do Poder Executivo que **"DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

Suprima-se parte dos incisos do artigo 1º do Projeto de lei nº 059/2015, renumerando-se os demais:

> ***"Art. 1º*** *O Programa Municipal de Organizações Sociais tem o objetivo de fomentar a absorção e a execução, pelas entidades qualificadas como Organizações Sociais, constituídas na forma desta Lei, de atividades e serviços de interesse público atinente as seguintes áreas:*
>
> *I - ~~ensino~~; (suprimido)*
> *II - ~~pesquisa científica~~; (suprimido)*
> *III - ~~desenvolvimento tecnológico e institucional;~~ (suprimido)*
> *IV - ~~proteção e preservação do meio ambiente;~~ (suprimido)*
> ***V – saúde – restrito ao (APS) Atenção Primária à Saúde;***
> ***VI - atenção à criança, ao adolescente e ao idoso;***
> *VII - ~~trabalho;~~ (suprimido)*
> ***VIII - assistência e promoção social;***
> *IX - ~~cultura, desporto e turismo; e~~*
> *X - ~~agropecuária.~~*
>
> (...)

Fundamentação: O texto suprimido faz parte de áreas da administração pública que

Digitalizado com CamScanner

no momento não deverão fazer parte da autorização solicitada para dispor sua gestão à uma Organização Social, em virtude das atividades autorizadas participarem de um exemplo a ser implementado e se este funcionar a contento, servirão de base para inclusão de novas áreas ou atividades a serem transferidas sua gestão a uma O.S.

Sala das Comissões, 22 de Julho de 2015.

Autoria da Emenda

João Cabral Rodrigues Conciglieri – Relator da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final

Alcino Olegario Diniz Neto - Relator da Comissão Finanças e Orçamento

Renato Luiz Veloso Werneck – Presidente da Comissão Educação, Saúde e Assistência

ORDEM DO DIA
EM 24 / 07 / 15

APROVADO
EM 24 / 07 / 15
Presidente

Digitalizado com CamScanner